
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 446/2011 de 5 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-502, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 161.102,28€ (cento e sessenta e um mil cento e dois euros e vinte e oito cêntimos) ao Centro de Bem Estar Social João XXIII, a transferir por duodécimos no montante de 13.425,19€ (treze mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezanove cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Creche Familiar (Amas).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.